



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Nº 296/97

APROVADO
Providência e respeito
data das Sessões 30 de 09 de 97
R. L. F. J.
PEREIRA

Nobres Pares,

Considerando que servidores públicos estaduais, em busca de seus direitos, tiveram que ingressar com ação contra o Departamento de Estradas de Rodagem, com o objetivo de verem a verba da sexta parte a que fazem jus, calculadas sobre todas as vantagens de seus vencimentos, processo nº 1392/92;

Considerando que esse processo já navega nos tribunais desde 1992, data em que a ação foi proposta;

Considerando que o pedido dos servidores estaduais foi julgado procedente em grau inferior;

Considerando que em grau de recurso a sentença foi confirmada pelo Egrégio Tribunal de Justiça, determinando que os cálculos sejam elaborados para se pagar a 6ª parte, abrangendo todas as parcelas do vencimento;

Considerando que com essa decisão superior, confirmou-se de maneira sólida o direito dos servidores, que ansiosos aguardam para passarem a receber o que de direito;

Considerando que esses autores, receberam missivas de seu advogado, informando que poderá ainda haver recursos por parte da autarquia;

R. L. F. J.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

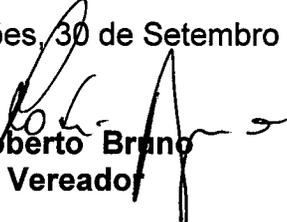
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

Considerando que, evidentemente, se recursos outros houverem, terão simplesmente a missão de prorrogar o pagamento, o que não é interessante para a Autarquia, que terá, mês a mês, o débito acrescidos;

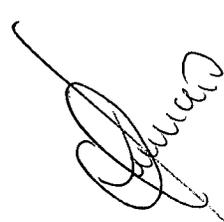
Considerando que muitos desses autores, porque ganham insuficientemente para a sustentação do lar, necessitam receber seus direitos urgentemente;

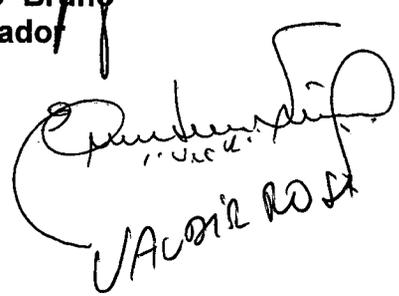
Diante dessas considerações, **REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, após aprovação do plenário, seja encaminhado o presente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Dr. Mário Covas, com o objetivo de verificar possibilidades junto a Secretaria de Transportes, para que realize imediatamente o pagamento das verbas que têm direito os servidores da Autarquia, conforme decisões judiciais já prolatadas, sem outros recursos protelatórios.

Sala das Sessões, 30 de Setembro de 1997.


Roberto Bruno
Vereador






VACANTE ROST



